

(*) RESOLUÇÃO CGM N.º 461 DE 02 DE MAIO DE 2003

O CONTROLADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pela legislação em
vigor,

RESOLVE:

Art.1º O § 1º do Art.7º da Resolução CGM nº 365, de 27 de dezembro 2001 e seu Anexo VI passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 7º - Os responsáveis pelos Almojarifados emitirão, mensalmente, o DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - DME do mês findo.

§ 1º - Os DME's serão emitidos em 2(duas) vias, sendo uma via remetida, até dia 05 (cinco) do mês subsequente, à Gerência Setorial de Contabilidade e Auditoria – GSCA ou Órgão equivalente, ficando a outra arquivada no almoxarifado.

.....

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.Rio nº 31, de 5 de maio de 2003.

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

DE ESTOQUE - DME

MÊS REFERÊNCIA: _____ / _____

DATA EMISSÃO: _____ / _____ / _____

ÓRGÃO: _____

UNIDADE: _____ CÓDIGO: _____

RESUMO DO PERÍODO:	MOVIMENTAÇÃO	TOTAL
SALDO ANTERIOR		0,00
SALDO ANTERIOR	0,00	
ENTRADAS POR ALIENAÇÃO.....	0,00	
ENTRADAS POR AQUISIÇÃO.....	0,00	
ENTRADAS POR DEVOLUÇÃO.....	0,00	
ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA.....	0,00	
ENTRADAS POR AJUSTE CONTÁBIL....	0,00	

TOTAL DE ENTRADAS		0,00
SAÍDAS POR ALIENAÇÃO.....	0,00	
SAÍDAS PARA CONSUMO.....	0,00	
SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA.....	0,00	
SAÍDAS POR AJUSTE CONTÁBIL.....	0,00	
SAÍDAS POR DESGASTE NATURAL.....	0,00	
SAÍDAS POR ACERTO DE P.M.U.....	0,00	
TOTAL SAÍDAS.....	DE	0,00
SALDO ATUAL.....	0,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que as informações acima são fidedignas e refletem a posição dos documentos que dão suporte aos saldos, os quais encontram-se arquivados neste setor, estando à disposição da Controladoria Geral e do Tribunal de Contas do Município para consulta.

Rio de Janeiro, de de

ÓRGÃO EMISSOR	
Elaborado por: _____ ____/____/____ Nome/Cargo/Matrícula	Conferido por: _____ ____/____/____ Nome/Cargo/Matrícula